



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 401/86.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
10 (dez) TRANSFORMADORES E DAR OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
adquirir 4(quatro) transformadores de 10 KVA, 4(qua-
tro) de 5KVA e 2(dois) de 3 KVA no total de R\$
46.620.000 (quarenta e seis milhões, seissentos e vin-
te mil cruzeiros), para a instalação nas localidades
de Santa Maria, Canto Gervin e Canto Buss.

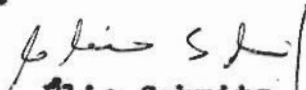
Art. 2º- Para ocorrer as despesas de que trata o artigo prece-
dente, fica aberto por conta dos recursos do Orçamen-
to, um crédito especial no valor de R\$ 46.620.000
(quarenta e seis milhões, seissentos e vinte mil cru-
zeiros), obedecidas as seguintes classificações:

ÓRGÃO : 06.00 -DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE : 06.01 - Divisão de Obras
ELEMENTO: 4130.00 - Contrib. p/ Despesa de Capital R\$ 46.620.000

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 11 de março de 1986.
em 21 de fevereiro de 1986.


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em

ref. url. municipal. São Bonifácio.
Ely O. Goulart
Secretária Geral
ata. apr. a S... etá...
e família...
restru...
esta lei foi registrada e publicada em